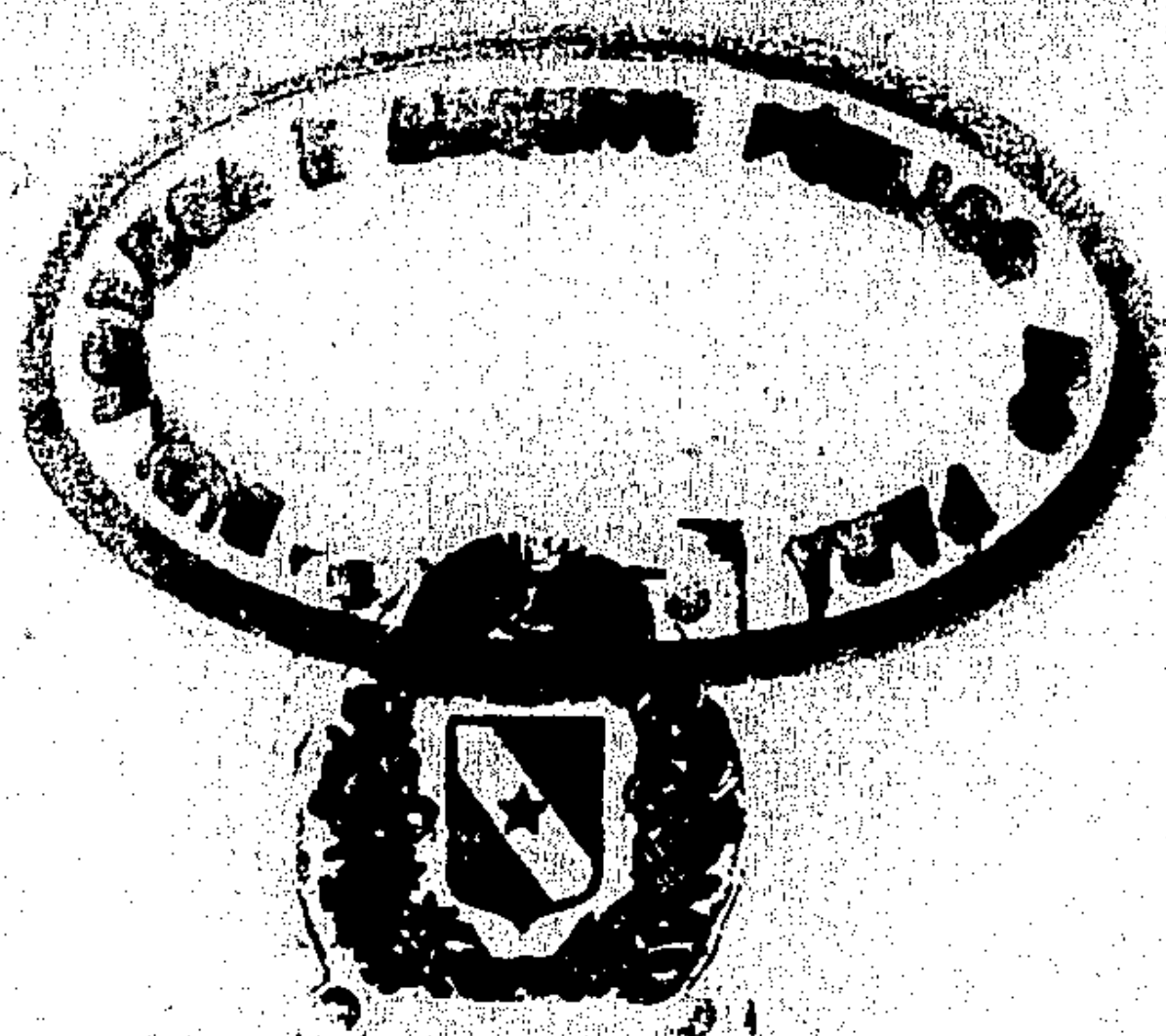




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.058

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1959

PORTARIA N. 138 — DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 127, de 15 de maio de 1959, que designou o Engenheiro-Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, para, sem prejuízo de seus vencimentos, fazer um estágio pelo prazo de sessenta (60) dias na Escola do Kilômetro 47, da Estrada Rio-São Paulo, subordinada ao Ministério da Agricultura, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos sobre avicultura e empregá-los nos planos das granjas deste Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 139 — DE 4 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 128, de 15 de maio de 1959, que designou o Sr. Otto Serrano Noli Vergueiro, Diretor do Departamento de Fomento, da Secretaria de Estado de Produção, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, durante o impedimento do respectivo titular Dr. José Mendes Martins, que por Portaria desta data, foi comissionado pelo Governador a fim de fazer um estágio de sessenta (60) dias na Escola do Kilômetro n. 47, do Ministério da Agricultura, situada na Estrada Rio-São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

LEI N. 1.683 — DE 3 DE JUNHO DE 1959

Concede auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Soure, como cooperação estadual às obras de recuperação do trapiche municipal de Soure.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido à Prefeitura Municipal de Soure o auxílio financeiro de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), como cooperação estadual às obras de recuperação do trapiche municipal de Soure.

Art. 2.º A aplicação do auxílio, de que trata esta lei, será feita em convênio com a Prefeitura Municipal de Soure, depois de projetada e orçada a obra, sob a fiscalização da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Fica aberto, no exercício vigente, à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), para fazer face ao encargo criado por esta lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.684 — DE 3 DE JUNHO DE 1959

Concede auxílio de Cr\$ 300.000,00 à representação do Pará no VI Congresso Brasileiro de Odontologia. A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) à Associação Odontológica do Pará, para que essa entidade de classe represente o Pará no VI Congresso Brasileiro de Odontologia, a ter lugar no Rio Grande do Sul, de 18 a 25 de julho do corrente ano.

Art. 2.º A Diretoria da Associação Odontológica Paraense prestará conta da verba recebida à Secretaria de Finanças.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, à conta dos recursos disponíveis do Estado, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para fazer face à despesa criada pela presente lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.685 — DE 3 DE JUNHO DE 1959

Autoriza a publicação sistemática das leis, decretos, resoluções e portarias.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Estadual autorizado a estabelecer a publicação sistemática das leis, decretos, resoluções e portarias, estaduais e municipais, em vigor no Estado do Pará.

Art. 2.º A legislação a publicar deverá ser classificada por assunto, acompanhada de índice alfabético e remissivo e deverá ser

ilustrada, em nota à parte, com breve histórico da iniciativa parlamentar ou administrativa da lei, decreto, resolução ou portaria.

Art. 3.º Cada volume compreenderá as leis, decretos, resoluções e portarias relativos ao período máximo de um ano.

Art. 4.º Cada edição será de, pelo menos, mil exemplares que serão distribuídos aos órgãos oficiais, às bibliotecas públicas, às entidades técnicas e culturais, re-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 27-5-59:

Ofícios

N. 247, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro das aposentadorias de: Waldemar Felix Junior, Carlos Assis Lima e Felisário de Oliveira — Ao D. S. P. para os devidos fins.

N. 54, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de abril — A S. F.

Em 3-6-59:

N. 608, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o of. n. 634, dos Snapp. — Ciente. Arquivase.

N. 504, da Assembleia Legislativa, versando sobre um re-

servando-se os demais à venda avulsa, por preço a ser fixado em face das despesas com a publicação.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1959.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

querimento de autoria do deputado Agenor Moreira — A superior consideração do Exmo. Sr. Cel. Governador.

N. 246, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a rescisão de contrato do sinaleiro Paulo Nascimento de Oliveira. — Ao D. S. P. para os devidos fins.

Em 3/6/59:

Petição

0251 — Jorge Facióla de Souza — solicitação. — A superior consideração do Exmo. Sr. Coronel Governador.

Boletins

N. 114 do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-5-59 — Visto. Arquivase.

N. 115, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Serviço para o dia 26-5-59. — Visto. Arquivase.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 27-5-59.

Processos:
N. 59, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 613, do Lóide Brasileiro — Reembarque-se.

N. 2361, de Laurindo Amorim — Encaminhe-se ao D.F.T.C., imposto a pagar: 5%, Cr\$ 116.000,00.

N. 2362, da Granja São José — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso.

N. 148, do Instituto de Zootecnia — Embarque-se.

N. 2366, de Gonçalo Firmino da Silva — Ao chefe do posto fiscal da Rolovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

N. 2365, da Empresa de Navegação Miranda & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 2363, de Juvenino Macêdo — Idêntico despacho.

N. 75, do Ministério da Agricultura — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 78, do mesmo Ministério — Idêntico despacho.

N. 2570, do Serviço Especial de Saúde Pública — Idêntico despacho.

N. 2371, de Martins Carneiro & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2364, do Bank of London & South America

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.	

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

Ltda. — Idêntico despacho.

—N. 2355, de Antonio
Becil — Verificado, embar-
que-se.

—N. 2372, de Junzo Fu-
ruta — Idêntico despacho.

—N. 2357, de Nely Ra-
bello Mendes — Certifique-se
em termos.

—N. 239, do Estabeleci-
mento Regional de Subsistên-
cia — Dada baixa no mani-
festo geral, entregue-se.

—N. 114, do Conselho
Regional de Contabilidade —
Ao oficial José Serapião Pi-
nheiro Filho.

—N. 430, do Território
Federal do Amapá. — Em-
barque-se.

—N. 442, do mesmo Ter-
ritório — Idêntico despacho.

—N. 437, do Território
Federal do Amapá — Dada
baixa no manifesto geral,
transfira-se, para reembar-
que.

—N. 125, do Conselho
Regional de Contabilidade —
Ao oficial José Serapião Pi-
nheiro Filho.

—N. 437, do Território
Federal do Amapá — Dada
baixa no manifesto geral,
transfira-se, para reembar-
que.

—Ns. 441 e 436, do cita-
do Território — Idêntico des-
pacho.

—Comunicação de Rai-
mundo Freire da Silva — Te-
legrafe-se ao sr. Coletor de
Breves, dando-lhe conheci-
mento dos termos desta co-
municação.

—N. 487, do Ministério
da Agricultura — Dada baixa
no manifesto geral, entregue-
se.

—N. 440, do Território
Federal do Amapá — Dada
baixa no manifesto geral,
transfira-se, para reembar-
que.

Em 29-5-59.

N. 490, do Ministério da
Agricultura — Embarque-se.

—N. 2308, de Marques
Pinto, Exportação S. A. —
A 2a. secção.

—N. 2250, da Cia. Agri-
cola e Industrial de Madeiras
da Amazônia. — Idêntico
despacho.

—Ns. 2107 e 2095, de
Lundgren Tecidos S. A. —
Idêntico despacho.

—N. 445, do Território
Federal do Amapá — Embar-
que-se.

—N. 2375, de George
Ivanicos — Ao chefe do posto
fiscal da Rodovia Snapp, para
verificar e permitir o embar-
que.

—N. 2374, de Luzo Fer-
reira Alves dos Santos — Ao
conferente, para verificar e
permitir o embarque.

—N. 0950, do Comando
do 4o. Distrito Naval — Da-
da baixa no manifesto geral,
entregue-se.

—N. 133, do Quartel Ge-
neral (1a. Zona Aérea) —
Idêntico despacho.

—N. 134, do Quartel Ge-
neral (1a. Zona Aérea) —
Idêntico despacho.

—N. 2381, de Manoel Pe-
dro Madeiras da Amazônia
S. A. — A 1a. secção.

—N. 2361, de Laurindo
Amorim — Tendo sido pago
o impôsto, conforme guia n.
4388, desta data, permita-se a
retirada após a neessária
baixa no manifesto geral.

—N. 2378, dos Serviços
Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.
— Verificado, entregue-se.

—N. 2379, de Gonçalo da
Costa e Silva — Dada baixa
no manifesto geral, transfira-
se, para reembarque.

—N. 30, da Cantina da
Aeronáutica de Belém — Da-
da baixa no manifesto geral,
verificado, entregue-se.

—N. 2377, de J. Cruz &
Cia. — Ao arquivista, para
certificar em termos.

—N. 2376, de Gonçalves
Comércio e Navegação S. A.
— Ao conferente do armazém
onde carregou o "João Gon-
çalves", para informar sobre
o alegado.

—N. 2383, de Soares de
Carvalho, Sabões e Óleos S.
A. — Verificado, entregue-
se.

—N. 2385, de J. Teixeira
& Cia. — Ao funcionário Os-
valdo Cardias, para assistir e
informar.

Em 1-6-59.

S/n., do Banco do Brasil
S. A. — Embarque-se.

—N. 625, do Lóide Bra-
sileiro — Reembarque-se.

—Ns. 627 e 626, do Lóide
de Brasileiro — Reembarque-
se.

—N. 2390, da Companhia
Industrial do Brasil — Ao
funcionário A. Cardias, para
assistir e informar.

—N. 2394, de Geraldo
Palmeira — Dada baixa no
manifesto geral, verificado,
entregue-se.

—N. 2393, de Manoel Go-
mes Corrêa — Idêntico des-
pacho.

—Ns. 205 e 206, do Quar-
tel General da 8a. Região Mi-
litar — Embarque-se.

—S/n., da Prefeitura Mu-
nicipal de Ponta de Pedras —
Embarque-se.

—N. 2395, de Teozindo
de Souza — Ao chefe do pô-
sto fiscal da Rodovia Snapp,
para verificar e permitir o
embarque.

—N. 127, da 1a. Zona
Aérea (Quartel General do
Ministério da Aeronáutica)
— Embarque-se.

—N. 2396, de Irmão Sil-
via Moura — Verificado, em-
barque-se.

—N. 2397, de Jovelino
Cardoso da Cunha Coimbra.
— Como pede. A Secretaria,
para os devidos fins.

—N. 2398, do dr. Pinto
Martins — Dada baixa no
manifesto geral, verificado,
entregue-se.

—N. 125, do Conselho
Regional de Contabilidade —
Oficie-se ao C. R. C. sobre
o assunto.

—N. 2403, de Durval Ci-
priano da Costa — A 1a. sec-
ção.

— N. 126, do Conselho Regional de Contabilidade — Oficie-se ao C.R.C., esclarecendo que a solicitação formulada neste expediente deve ser dirigida ao D.F.T.C..

— N. 454, da Divisão de Fomento da Produção Animal — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2305, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 2a. secção.

— Ns. 31 e 32, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 241, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada bai-

xa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2404, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para assistir e informar.

— N. 2405, de Bernardino Garcia Adão Henriques — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2410, da Granja Mejer Kabackznik — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2409, de Dias Noqueira & Irmão Ltda. — Idêntico despacho.

— N. 2406, de Bernardino Garcia Adão Henriques — Idêntico despacho.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 26 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro.....	4.252.318,70
Renda de hoje comprometida.....	198.979,90
Total de hoje	4.451.298,60
Total até ontem	53.771.810,40
Total até hoje	58.223.109,00
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	263.819.189,30

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — Neusa Carvalho, pelo Contador.

Arrecadação do dia 27 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro.....	2.367.245,10
Renda de hoje comprometida.....	94.720,20
Total de hoje	2.461.965,30
Total até ontem	58.223.109,00
Total até hoje	60.685.074,30
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	266.281.154,60

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — Neusa Carvalho, pelo Contador.

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Diretor, durante o período de 20 a 24 de abril de 1959.

Autorização para comerciar

1 — Waldemar Pinho da Silva, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga à sua esposa Celina Rodrigues Pinho da Silva.

2 — Organização Guajarina Ltda., requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que Joaquim Ferreira de Souza outorga à sua esposa dona Oneide Barbosa Ferreira de Souza.

Procuração

3 — Laedson Carlos Gaia, requerendo o registro da procuração que lhe outorga Raimundo das Mercês de Jesus.

Relatórios e balanços

4 — Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S/A. (MADRO), requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

selho Fiscal.

5 — Companhia Industrial do Brasil, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

6 — Francisco Meira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958, da Importadora de Estivas S/A.

Atas:

7 — Francisco Moreira Pacheco, Contador, requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Importadora de Estivas S/A., realizada em 31/3/59.

8 — Martin, Representações e Comércio S/A., "Marcos", requerendo o arquivamento da Ata da 12.ª reunião ordinária de sua Assembléia Geral, realizada em 10/4/59.

9 — Manuel Pinto da Silva

S/A., Construção, Comércio e Indústria, sucessora de Hotel Suico S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 12/4/59.

10 — Ferreira Gomes Ferragista, S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua 17a. reunião da Assembléia Geral ordinária, realizada em 30/3/59.

11 — Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 25/3/59.

12 — Fôrça e Luz do Pará S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 31/3/59.

13 — Indústrias Século XX S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral ordinária, realizada em 22/3/59.

14 — Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6/4/59.

15 — Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua Assembléia Geral ordinária realizada em 11/4/59.

16 — Antonio Gonçalves Bastos, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de Assembléia Geral ordinária de Martins Melo S/A., Indústria e Comércio, realizada em 6/4/59.

17 — Manuel Pinto da Silva S/A. Construções, Comércio e Indústria, sucessora de Hotel Suico S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/3/59.

Contratos de constituição

18 — A. C. Ferreira & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 150.000,00; objeto: Representações e comissões; sede: Trav. D. Romualdo de Seixas n. 326, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Antonio Chaves Ferreira, solteiro; Florival Ferreira, solteiro; Floriva Ferreira Chaves e José Carlos Gomes da Silveira casados, todos brasileiros.

reira Chaves e José Carlos Gomes da Silveira casados, todos brasileiros.

19 — J. Dias & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 800.000,00; sede: Trav. 7 de Setembro n. 46, nesta cidade; objeto: Armarinhos e miudezas por atacado e varejo; prazo: indeterminado; sócios: José Dias Quingosta, brasileiro, casado, Antonio Dias Quingosta, português, casado, Dometila de Almeida Quingosta, brasileira, viúva e Herminia das Chagas Gomes Quingosta, portuguesa, casada.

20 — Antonio Alves Maia, sócio da firma Diogo & Cia., requerendo o arquivamento do contrato social da referida organização; capital: Cr\$ 100.000,00; objeto: comércio em geral; sede: Rua Diogo Moia, esquina da Trav. 14 de Março, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: José Ferreira Diogo, português, casado e Antonio Maia, brasileiro, solteiro.

21 — Waldemar Ferreira de Oliveira Lopes, sócio de Talhadas Lopes & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 200.000,00; objeto: Confeitaria, sorveteria e gapeira; sede: Av. Presidente Vargas n. 212 — Galeria Comercial — Lojas 10, 12 e 18, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Alberto José Talhadas Lopes, brasileiro, solteiro e Waldemar Ferreira de Oliveira Lopes, brasileiro, casado.

22 — Costa & Martins, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 400.000,00; objeto: mercearia e padaria; sede: Av. Independência n. 508, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: João da Costa Malheiros e Manuel Martins Pereira, portugueses, casados.

Alterações:

23 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social de Oscar Santos & Cia. Ltda. hoje Oscar Santos Navegação S/A., referente à gerência da sociedade e que deixou de ser arquivada em tempo devido.

24 — Organização Guajarina Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na admissão da nova sócia Oneide Barbosa Ferreira de Souza e retirada do sócio Geraldo Franco de Campos, que transfere suas cotas aos sócios Joaquim Ferreira de Souza e a sócia ora admitida; capital: Cr\$ 100.000,00; objeto: representações, comissões, consignações e conta própria; sede: Trav. Frutuoso Guimaraes n. 67, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: Joaquim Ferreira de Souza e Oneide Barbosa Fer-

reira de Souza, casados.

25 — Representações "Paraense" Ltda., Importação e Comércio, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Laedson Carlos Gaia, que cede e transfere aos sócios remanescentes o valor de sua quota de capital, independente de qualquer indenização, permanecendo, inalterados, capital objeto e prazo, transferência de sua sede para a Rua dos Caripunas, n. 487, entre partes: Raimundo Mercês de Jesus, brasileiro, solteiro e Vitorina Mercês Gonçalves, brasileira; casada.

26 — Teixeira & Tavares, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na criação de uma filial, nesta cidade, mercado do Porto do Sal, para o comércio de mercearia e seus congêneres a retalho, com o capital de Cr\$ 50.000,00, destacados do capital da Matriz

Dissoluções:

27 — Antonio Maria Ribeiro, técnico em contabilidade, requerendo o arquivamento da dissolução da sociedade que gira nesta praça sob a firma "Piquera, Diniz & Cia.", consistente na retirada dos sócios Leote Pimentel Piquera, Carlos Diniz e José da Nobrega Ribeiro, embolsados de todos os seus haveres.

28 — Teixeira & Oliveira, requerendo o arquivamento de sua dissolução e liquidação pela retirada dos sócios Reinaldo Teixeira de Souza e José Coelho de Oliveira, embolsados de seus haveres.

Relatório e Balanço:

29 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal de A Eletro Rádio S/A., referente ao ano de 1958.

Firmas Coletivas:

30 — Costa & Martins, R. Simón & Cia. Ltda. — Filial, Talahadas Lopes & Cia. Ltda. Diogo & Cia., J. Dias & Cia., A. C. Ferreira & Cia., requerendo, respectivamente, o registro dessas firmas.

Firmas Individuais:

31 — Francisco Reinaldo da Costa, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Francisco Reinaldo da Costa, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; sede: Av. President Roservelt, n. 622, cidade de Santarém, neste Estado; Objeto: Merceria.

32 — Cicero de Matos Bentes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Cicero de Matos Bentes, de que é responsável; Capital: Cr\$ 35.000,00; sede: Rua Justo Chermont, n. 1.169, cidade de Obidos, neste Estado; Objeto: Secos e Molhados a retalho.

33 — João Paulino da Costa, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. P. Costa, de que é responsável; Capital: Cr\$ 40.000,00; sede: Trav. Ervas Pinhei-

ro, n. 1555, nesta cidade; Objeto: Botequim com venda à varejo de café.

34 — Maria Aleuda Sampaio de Oliveira, brasileira, solteira, requerendo o registro da firma A. Sampaio, Sipei — Importação — Exportação, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; sede: Rua Siqueira Mendes, n. 83, nesta cidade; Objeto: Compra e venda de peles de animais silvestres, comissões consignações, c/ própria, importação e exportação nacionais e estrangeiras.

35 — Roberval Batista, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Roberval Batista, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; sede: Rua Galdino Veloso, n. 1027, cidade de Santarém, neste Estado.

37 — Josué Fernandes de Souza, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma José Fernandes — Garibaldi Navegação e Comércio, de que é responsável; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; sede: Cidade de Breves, neste Estado; Objeto: Comércio em geral de regatão.

38 — João Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. G. Santos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 40.000,00; sede: Trav. Eneás Pinheiro, n. 1564, nesta cidade; Objeto: Botequim, compra e venda a varejo de café.

39 — Alexandre Torres A. Belém, brasileira, viúva, requerendo o registro da firma Viúva João A. Belém, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; sede: Rua 28 de Setembro, nesta cidade; Objeto: Loja de Fazendas.

Averbações:
40 — Representações "Paraense" Ltda., Importação e Comércio, pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Laedson Carlos Gaia.

41 — Diogo Campbell Penna, pedindo seja averbado no seu registro que desde a sua inscrição nesta J. C. explora o ramo de "Propaganda em Geral" no estabelecimento denominado "Studio São Jorge".

42 — Organização Guajarina Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Geraldo Franco de Campos e admissão da nova sócia com direito do uso da denominação Oneide Barbosa Ferreira de Souza.

43 — Teixeira & Tavares, pedindo seja averbado no seu registro a abertura de uma Filial no Mercado do Porto do Sal, nesta cidade, para qual destaca o capital de Cr\$ 50.000,00 com o campo de Merceria.

Cancelamentos:
44 — Antonia Maria Ribeiro, técnico em contabilidade, pedindo o Cancelamento da firma Piquera, Diniz & Cia., por motivo de sua dissolução social.

45 — Teixeira & Oliveira, requerendo o seu Cancelamento, por motivo de sua dissolução.

46 — Alexandrina Torres A. Belém, viúva e inventariante dos bens ficados por

João A. Belém, titular da firma João A. Belém, requerendo o cancelamento da referida firma por motivo de seu falecimento.

Livros:

47 — Durante a semana pediram legalização de livros Vitam Indústria e Comércio Ltda., Casa Marco Jacob S/A., Filial, Cesar Santos & Cia. Ltda., Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., Fábrica Diana Ltda., Representações Amazonia S/A., Cia. J. T. Janer — Indústria e Comércio, Serafim Araújo Ramos & Cia. Ltda., Nelson Arantes, Cons-

trutora Gualo S/A., Indústria Amazonas Refrigerantes S/A., Gonçalves Pereira & Cia., Talahadas Lopes & Cia. Ltda., M. C. Sarmento, Diamantino Santos & Cia., Sociedade Geral de Exportação Ltda., A. C. Ferreira.

Certidões:

48 — Ainda durante a semana pediram certidões: Diogo Campbell Penna, Martins Melo S/A. Indústria e Comércio, Sebastião de Paiva Reis e Produtos Roche, Químicos e Farmaceuticos S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

PORTARIA N. 43 — DE 25 DE MAIO DE 1959

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Manoel de Oliveira Pantoja, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 592-59,

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Vigia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 3 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de O.T.V.

PORTARIA N. 44 — DE 3 DE JUNHO DE 1959

Jarbas de Castro Pereira, Engenheiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, usando de suas atribuições e,

Cumprindo o despacho exarado por S. Excia. o Sr. General Governador do Estado,

em 28-4-1959, na petição de Raimunda Moraes Rêgo, do Município de Marabá, tomando em consideração o laudo pericial de verificação "in-loco" que foi mandado proceder pelos engenheiro Hélio Almeida e agrimensor Maurício Vellasco, na demarcação das terras de castanheiras arrendadas a Jorge Mutran, naquêle Município;

RESOLVE:

Designar o agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a medição e discriminação do Lote Central de castanhal, situado à margem direita do igarapé "Tauarizinho", arrendado àquela senhora, correndo as despesas desse serviço por conta da interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 3 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira

PORTARIA N. 45 — DE 3 DE JUNHO DE 1959

Jarbas de Castro Pereira, Engenheiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal,

usando de suas atribuições e,

Cumprindo o despacho exarado por S. Excia. o Sr. General Governador do Estado, em 28-4-1959, na petição de Raimunda de Moraes Rêgo, do Município de Marabá, tomando em consideração o laudo pericial de verificação "in-loco" que foi mandado proceder pelos engenheiro Hélio Almeida e agrimensor Maurício Vellasco, na demarcação das terras de castanheiras arrendadas a Jorge Mutran, naquêle Município;

RESOLVE:

Designar os agrimensores João Evangelista Filho e Raimundo Conceição dos Santos, para procederem à revisão da demarcação das terras de castanheiras arrendadas a Jorge Mutran, que fica delimitando com as terras arrendadas a Raimunda Moraes Rêgo, ambos do Município de Marabá, correndo as despesas por conta do interessado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 3 de junho de 1959.
Eng. Jarbas de Castro Pereira

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Em 3-6-1959.

Protocolo:

Ns. 876, de Otavio José de Siqueira Pereira; 878, de Sêrvulo Otaviano de Matos, e 880, de José Moura Barbosa. — A superior consideração de S. Excia. o sr. Governador do Estado.

—Ns. 1157, de Bento de Jesus Mar; 1159, do Serviço de Proteção aos Índios; 1161, do mesmo Serviço; 1162, da Coletoria de Ourém; 1157, de Neuza Martins Ferreira; 1163, de Cândido Alves Feitosa; 1164, de Joana de-Souza Nunes; 1165, de Maria Abadia da Silva; 1166, de Elinda Simplicio Costa; 1167, de Samuel Guimarães Bemuyal; 1168, de Bercino Carvalho; 1169, de Noemia Chaves; 1170, de Tertuliano dos Santos; 1171, de Sebastião Ferreira Barros; 1172, de José Matos Vieira; 1173, de Maria Venoura Ribeiro Lima; 1174, de José Edson de Araujo Santos; 1175, de Aristides Alves dos Reis; 1176, de Luiz Soares de Carvalho; 1177, de Marcolina de

Seixas Rodrigues; 1178, de José Rodrigues da Silva; 1179, de Darci Bispo dos Santos; e 1181, de Stela Ferreira Lima. — Ao S.C.R.

Em 27-5-1959.
Ns. 1198, de Pedro Maranhão Primo; 1199, de Alice Jacomé Maranhão; 1131, da Coletoria de Prainha; 1133, de Raimundo Rebelo Filho; 1134, de Maria José Carvalho dos Santos Tocantins da Costa; 1135, de Marcelino Soares de Souza; e 1212, de Antonia Paz Capucho. — Ao Serviço de Terras.

— Ns. 1132, de Jaime Chaker Sadala; 1138, de Te-

rezinha Medlig; Tocantins; 1139, de Oséas Pinto Marçal; 1140, de Wilson Sacramento Marques; 1141, de Jofre de Souza Tocantins; 1142, de Alcina Lopes Pedra; 1143, de Edgar Valente; 1144, de Natália da Silva Carneiro; 1145, de Maria de Jesus Oliveira; 1191, de Hugo Cardoso Rosa; 1192, de Cantídio Alves de Souza; 1193, de Jovenília Clemente da Silva; 1204, de Antonio d'Oliveira Capucho; 1211, de Dante de Oliveira Capucho. — Ao S.C.R.

— N. 1148, do Departamento Estadual de Aguas. — Ao D.S.P.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 3ª. REGIÃO

Concorrência Pública n. 1-59

De conformidade com as leis em vigor e as condições abaixo, e de acordo com o Título VII, do Regulamento Geral de Costabilidade Pública, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para Reparos, Adaptações e Despesas de Emergência nos prédios da sede da Delegacia Federal de Saúde da 3ª. Região.

1 — Os concorrentes deverão pedir inscrição em requerimento dirigido ao Sr. Delegado Federal de Saúde na 3ª. Região, acompanhados de documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, das provas de quitação referentes aos impostos Federais, Estaduais e Municipais.

2 — Considerado idôneo, o candidato deverá depositar, até a véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) para garantia da apresentação da proposta e só poderá ser retirado pela firma contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada com um cruzeiro (Cr\$ 1,00) por folha e um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) e serão abertas, na presença dos interessados, pela Comissão previamente designada, não podendo ser aceita a proposta cuja firma não apre-

sente, na ocasião, o título Eleitoral do representante legal da mesma.

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e ao preço, que deverá constar nas mesmas em algarismos e por extenso.

5 — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde, à Avenida Conselheiro Furtado n. 705, até às 12 horas do próximo dia 20 do corrente, e as propostas serão recebidas e abertas precisamente às 10 horas do dia 22 de junho, na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde, na forma estabelecida no item 3.

6 — As firmas poderão apresentar propostas para o total dos serviços ou somente para parte deles, conforme as possibilidades dos proponentes.

7 — A relação dos serviços a serem feitos ficará à disposição dos interessados, na secretaria da Delegacia Federal de Saúde, no horário de 8 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados.

8 — Uma vez aprovada a Concorrência, será estabelecido, com a firma vencedora, um contrato onde fiquem expressas todas as condições para a execução dos serviços a serem feitos.

9 — O Governo ficará com o direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação.

10 — O pagamento decor-

rente dos serviços será requisitado à Delegacia Federal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Delegacia Federal de Saúde da 3ª. Região, em 1 de junho de 1959.

Maria Nazaré Carvalho de Oliveira, presidente da Comissão.

Dr. Eleyson Cardoso
Delegado Federal de Saúde na 3ª. Região
(Ext. — 4, 5 e 6-6-59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação
De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Doutor JOSÉ DE OLIVEIRA GONDIM, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe "O", do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente, escrevi e assino, em 11/5/59. — (a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

VISTO
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11/6/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL
De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Dayse Araújo, ocupante do cargo de professor de Piano, padrão J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como esta-

tue o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Donina Ben-Accon, ocupante efetiva do cargo de Professor de Música, padrão H, do Quadro Único, com exercício no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Dona Laila Sousa e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de 2ª. entrância, servindo no grupo escolar José Veríssimo, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Senhora

Alice Paixão Teixeira de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Padrão I, do Quadro Único, lotada no Instituto Lauro Sodré, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima
Diretor do Expediente
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/6/59)

ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA

Concorrência Pública n. 1/59

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, faço público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, concorrência Pública, nos termos do art. 50, do Código de Contabilidade Pública da União, para a compra da viatura abaixo indicada e nas seguintes condições:

1 — Os concorrentes deverão pedir inscrição em requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, acompanhados de documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade, e, bem assim das provas de quitação referentes aos impostos Federais, Estaduais e Municipais;

2 — Considerando idôneo, o candidato deverá depositar até à véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para garantia da apresentação da proposta e realização do contrato de compra e venda;

3 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira selada com um cruzeiro (Cr\$ 1,00) por folha e um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), e serão abertas, na presença dos interessados, pela Comissão previamente designada, não po-

dendo ser aceita a proposta cuja firma não apresente, na ocasião, o título Eleitoral do representante legal da mesma;

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e ao preço, que deverá constar nas mesmas em algarismos e por extenso;

5 — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, até às 10,00 horas do próximo dia 8 do mês de junho, e as propostas serão recebidas e abertas precisamente às 16,00 horas do dia 9 de junho, na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, na forma estabelecida no item 3;

6 — As firmas deverão apresentar proposta de preço global para a venda da seguinte viatura, nova, colocada na Escola, completamente desembaraçada, com as seguintes características preferenciais:

a) Ônibus com carroceria metálica; chassis-monobloco; motor a óleo Diesel de 6 cilindros, força de 120 HP; freio hidráulico, conjugado com ar comprimido sobre as 4 rodas; capacidade para 32 passageiros sentados, no mínimo.

7 — Uma vez aprovada a Concorrência, será estabelecido, com a firma vencedora, um contrato onde fiquem expressas todas as condições para a execução da venda e entrega do material;

8 — O Governo ficará com o direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação;

9 — O pagamento decorrente da venda, será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, em 20 de maio de 1959.

(a.) **Humberto Marinho Koury**, Ang. Agro., resp. p/Adm. Escolar da E.A.A. — Visto: **Rubens Rodrigues Lima**, Diretor do I.A.N. e E.A.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiz Humberto Teixeira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 118a. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com Beatriz Teixeira; de um lado com Regina Teixeira; por outro lado com João Marquez Povoa; e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado cado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.169 — 5, 15 e 25/6/59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo de Freitas, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 118 Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com quem de direito; de outro lado com José da Silva Neto e pelos fundos com Heloisa Mendes de Freitas. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.170 — 5, 15 e 25/6/59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Aparecida Cunha Ribeiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas,

própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com as terras requeridas por Gil Rodrigues da Cunha; por um lado com Elisa Maria da Cunha; e por outro lado com os fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.173 — 5, 15 e 25/6/59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Rodrigues de Castro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 119o. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por Alcides Rodrigues da Cunha; de um lado com Geraldo Rodrigues de Castro; por outro lado com Ozorio Zaiden; e pelos fundos com Paulo Rodrigues de Castro. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Irituia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.171 — 5, 15 e 25/6/59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Angela Mara Athayde Neves, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 119o. Distrito — Irituia, com as seguintes indicações e limites: limitando-se frente para os fundos das terras requeridas por Luiz Arthur Curado; de um lado com

terras de Cicero Neves Junior; por outro lado com Maria Inez Athayde Naves; e pelos fundos com Francisco Rodrigues Pereira. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Irituia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 19 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.172 — 5, 15 e 25[6]59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Takao Sawwada, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o. Município e 22o. Distrito — Acará, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o 1.800 metros; pelo lado direito com 10.000 metros; lado esquerdo com 10.000 metros, e fundos com 1.800 metros, total da área com 1.800 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 12 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.174 — 5, 15 e 25[6]59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Satoshi Sawwada, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o. Município e 22o. Distrito — Acará, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o 1.800 metros; pelo lado direito com 10.000 metros; lado esquerdo com 10.000 metros e fundos com 1.800 metros, total da área 1.800 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 12 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.175 — 5, 15 e 25[6]59)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Kaoru Kato, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o. Município e 22o. Distrito — Acará, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com 1.800 metros; pelo lado direito com 10.000 metros, lado esquerdo com 10.000 metros; e fundos com 1.800 metros, total da área 1.800 hectares.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 12 de maio de 1959. — **Yolanda L. Brito**, p/ oficial adm. (T. 27.176 — 5, 15 e 25[6]59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lourival Pinheiro Ferreira, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca, 16o. Termo, 16o. Município e 34o. Distrito — Bragança —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente e pelo lado direito, com terras devolutas do Estado; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Ernani Pinheiro Ferreira e pelos fundos, com terras requeridas pelo coronel Aluizio Pinheiro Ferreira. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de abril de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 24.997 — 27-5, e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Vilela Gouvêa, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a in-

dústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente com os fundos das terras requeridas por Edward José Bernardes; de um lado com José Geraldo Andrade Vilela; por outro lado e pelos fundos, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 17.103 — 7-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Takeshi Yanagibashi, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 11o. Termo, 11o. Município e 22o. Distrito — Acará —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com 1.800 metros; pelo lado direito com 10.000 metros, pelo lado esquerdo, com 10.000 e fundos com 1.800 metros. Total da área: 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 27.102 — 17-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jorge Zacharias Junqueira, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por Maria Inês Pereira; por um lado com Olavo de Oliveira Marques; por outro lado e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de

terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 27.105 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Lourres Machado de Castro, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por Alcides Rodrigues da Cunha; por um lado com João Rodrigues Castro, por outro lado com Geraldo de Castro e pelos fundos, com Luiz Arthur Curado. O referido lote de terras mede 6 mil metros de frente por 6 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquêlê município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito pelo Oficial Administrativo (T. — 14.104 — 27-5 e 5, 15-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Abel da Silva Santos, nos termos do art. 7o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Irituia —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente para os fundos das terras requeridas por Alexandre Marques Junior; por um lado com Anísio Simão; por outro lado, com Alberto de Deus Guerra; e pelos fundos com Antonio Caetano Ribeiro Guimarães. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publica-

do pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.106 — 27-5 e 5, 15-6-59)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Daniel Andrade Vilela, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 450.º Termo, 450.º Município e 1190.º Distrito — Irituia — com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se à frente por os fundos das terras requeridas por José Geraldo Andrade Vilela; por um lado com Maria de Andrade Vilela; por outro lado com Lauro Andrade Vilela; e pelos fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Irituia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.107 — 27-5 e 5, 15-6-59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Nunes Leal, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca, 160.º Termo, 160.º Município e 340.º Distrito — Bragança — com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente, pelo lado direito, pelo lado esquerdo, com terras devolutas do Estado, pelos fundos com terras requeridas pelo coronel Aluizio Pinheiro Ferreira medindo o referido lote de terras 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de

abril de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.999 — 27-5 e 5, 15-6-59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Makoto Yamada, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 110.º Termo, 110.º Município e 220.º Distrito — Acará — com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito, com 10.000 metros, e pelo lado esquerdo, com 10.000 metros e fundos com 1.800 metros. Total da área, 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 25.000 — 27-5 e 5, 15-6-59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yoshiharu Nagan, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 110.º Termo, 110.º Município e 220.º Distrito — Acará — com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com 1.800 metros, pelo lado direito, com 10.000 metros, pelo lado esquerdo, com 10 mil metros e fundos com 1.800 metros. Total da área, 1.800 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 27.101 — 27-5 e 5, 15-6-59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco de Paula Valente Pinheiro, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma

sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7.ª Comarca, 160.º Termo, 160.º Município e 340.º Distrito — Bragança — com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras devolutas, pelo lado esquerdo com terras requeridas pelo sr. Amílcar Carvalho da Silva; pelo lado direito com terras requeridas pelo sr. Paulo Fernandes Moura e pelos fundos com terras requeridas pela sra. Amélia Ferreira. O referido lote de terras mede de frente 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de abril de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.998 — 27-5 e 5, 15-6-59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Marlene Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**,
pelo Oficial Administrativo
(T—24.991—26/5, 5 e 15/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cairo Inacio Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Estrada de Ferro Tocantins; pelo lado direi-

to, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**,
pelo Oficial Administrativo
(T—24.992—26/5, 5 e 15/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eneer Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**,
pelo Oficial Administrativo
(T—24.993—26/5, 5 e 15/6/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sabina Italiana Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 9.º Termo, 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro de Tocantins; e pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**,
pelo Oficial Administrativo
(T—24.994—26/5, 5 e 15/6/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Elza Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; de Baía; 9.º Termo; 9.º Município; e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente, 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T-24.995-26[5, 5 e 15[6]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adormevil Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município; e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T-24.996-26[5, 5 e 15[6]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Waldemar Rodrigues de Paula, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras reservadas pelo Estado; à 600 metros da Estrada "B. R. — 14" limitando-se o quilômetro 146 a 152, fica si-

tuado à margem direita da Estrada de quem vai de Belém a Brasília, pelos fundos com Geraldo Alves Ferreira; pelo lado esquerdo com José Ferreira de Araújo; pelo lado direito com Geraldo Vale Neves. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito, Resp. pelo Oficial Adm. (T. - 24.162 - 15, 25[5 e 5[6]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leônidas Ramos de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Antenor Silva; pelo lado esquerdo com Euclides Barroso; pelos fundos com terras devolutas do Estado; pelo lado direito com Possidônio Cirilo da Silva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito, Resp. pelo Oficial Adm.

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antenor Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Gregório Waldek; pelo lado esquerdo com Idary Oliveira Faria; pelos fundos com Leônidas Ramos de Souza; pelo lado direito com Cleonice Silveira Passos. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito, Resp. pelo Oficial Adm. (T. - 24.166 - 15, 25[6 e 5[6]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alberto Vieira Alves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com Iolanda Fonseca Lopes; ao Norte com Alaide Paiva Lopes; a Oeste com Ruth Machado Prudente; e ao Sul com Iracino Carrilho de Castro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito, Resp. pelo Oficial Adm. (T. - 24.163 - 15, 25[5 e 5[6]59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo da Cruz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Jaime Luiz da Costa; pelos fundos com Ademar Batista da Costa; pelo lado esquerdo com Hervio Alves Ferreira; pelo lado direito com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito, Resp. pelo Oficial Adm. (T. - 24.164 - 15, 25[5 e 5[6]59)

ANÚNCIOS

FAZENDAS UBERABA S/A. Ata da sessão de Assembleia Geral Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 1959, na sede da fazenda, no município de Soure, reuniram-se os acionistas de FAZENDAS UBERABA S/A. em Assembleia Geral Ordinária. As dezesseis horas, presentes os acionistas Heracito de Almeida Cavalcante, representando 22.200 ações; Delmar

7.200 ações; Rosa Rodrigues Cavalcante, 270 ações; Esmeraldina O de Almeida Cavalcante, 210 ações; Maria de Almeida Cavalcante, 30 ações; Nair Cavalcante Teixeira, 30 ações; Antonio Carlos de Almeida Cavalcante, 30 ações e Arzuila de Almeida Cavalcante, 30 ações, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Heracito de Almeida Cavalcante, que teve a secretaria-lo o acionista Delmar Alves Cavalcante. Declarada, pelo senhor Presidente, aberta a sessão, o Senhor Secretário lê o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no "O Estado do Pará". Dando início aos trabalhos são lidos pelo secretário o Relatório da Diretoria, o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, e o parecer do Conselho Fiscal que, depois de discutidos, foram aprovados por unanimidade. A seguir foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal que ficou assim constituído: Dr. Nestor Pinto Bastos, Dr. Otávio Bandeira Cascais e José Emilio Martins, como membros efetivos; João Imbiriba Guerreiro, Fernando Dias Teixeira e José Mesquita Fernandes, como suplentes. Dando prosseguimento aos trabalhos procede-se a eleição dos membros da Diretoria que acusou o seguinte resultado: Diretor-Presidente: Heracito de Almeida Cavalcante; Diretor-Secretário: Arzuila de Almeida Cavalcante, para o período social de 1959 a 1960. Deliberou ainda a Assembleia Geral manter os mesmos honorários para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, vigente no ano de 1958. E como nada mais houvesse a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes.

Soure, 25 de abril de 1959.
— (aa) Heracito de Almeida Cavalcante — Delmar Alves Cavalcante — Rosa Rodrigues Cavalcante — Esmeraldina O de Almeida Cavalcante — Maria de Almeida Cavalcante — Nair Cavalcante Teixeira — Antonio Carlos de Almeida Cavalcante e Arzuila de Almeida Cavalcante.
9—SHRDL RA RA RAR

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada do dia 19 de maio de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma ata contendo uma folha de n. 1.083, que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 330/1959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de maio de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(T. — 27.177 — 5[6]59)

INDÚSTRIA AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Indústria Amazônia Refrigerantes S/A., realizada no dia 5 de maio de 1959.

As vinte (20) horas do dia cinco (5) do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), em sua sede social, à Travessa D. Romualdo de Seixas número 590, nesta cidade, com o comparecimento de acionistas, representando hum mil setecentas e quinze (1.715) ações, conforme Livro de Presença, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da INDÚSTRIA AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A., previamente convocada. A sessão foi aberta pelo Diretor José Maria Ferreira do Nascimento, que, verificando haver número legal, expôs as razões da convocação, solicitando aos presentes a indicação de um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido escolhido por unanimidade o Senhor Gerson dos Santos Peres que, agradecendo a distinção a sua pessoa convidou os Srs. Ernesto Gondin Leitão e Dário Veloso Dias, para 1o. e 2o. secretários, respectivamente. Em seguida foi lido pelo 1o. Secretário o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 28 de abril e 2 e 5 de maio e no jornal "Folha do Norte" nos dias 29 e 30 de abril e 6 de maio do corrente ano, para conhecimento dos acionistas. Após, o Presidente determinou ao 1o. Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1958, o que foi feito em voz alta e com absoluta clareza. Postas em discussão tais peças, e como não tivessem recebido quaisquer contestações, foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente, determinou ao 1o. Secretário a leitura de um ofício assinado pelo acionista Manoel da Silva Rodrigues, renunciando ao cargo de Diretor Comercial da Empresa. Após ser o assunto submetido

do a discussão, foi deliberado que permanecesse vago o aludido cargo de Diretor Comercial, até posterior resolução da Assembléia Geral. Em seguida o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1959, tendo sido eleita por unanimidade a única chapa apresentada, assim constituída: Membros — Adalberto Malcher da Silva, Dr. Canuto Figueiredo Brandão e Dr. Oswaldo Blanco de Abruñhosa Trindade, e Suplentes — Oscar Salviano da Silva, Dário Veloso Dias e Francisco Maria Soares Carrapatoso. Logo após, o Presidente solicitou ao Plenário que fossem fixados os honorários mensais da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1959, tendo o acionista, Senhor Lauro Nogueira Barra, proposto que fossem mantidos os mesmos honorários fixados no exercício de 1958, ou seja, Quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) para o Diretor Presidente, Vinte e três mil cruzeiros (Cr\$ 23.000,00) para o Diretor Gerente e Vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para o Diretor Comercial, e de Duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,000) para cada membro do Conselho Fiscal, o que foi aprovado por unanimidade. E como ninguém se manifestasse o Presidente agradeceu a presença de todos os acionistas, encerrando os trabalhos às vinte e três (23) horas, do que para constar, eu, Dário Veloso Dias, 2o. Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, extraindo-se da mesma, uma cópia autêntica para os fins de direito.

Belém do Pará, 5 de maio de 1959. — (aa) Gerson dos Santos Peres — Dário Veloso Dias — Dr. Ernesto Gondin Leitão — José Maria Ferreira do Nascimento — Francisco Moreira Pacheco — Lauro Nogueira Barra — pp. Dr. José Hermógenes Barra — Dário Veloso Dias — Francisco Maria Carrapatoso — Alvaro Farias — D. Rute de Moura Leitão — Eli Escobar de Castro — José Maria de

Moura Leitão e Luiz Gualter de Moura Leitão.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Belém do Pará, 5 de maio de 1959.

Dário Veloso Dias

2o. Secretário

Dr. Ernesto Gondin Leitão

1o. Secretário

V I S T O :

Gerson dos Santos Peres

Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as três firmas supra assinaladas com esta seta de Dário Veloso Dias, Ernesto Gondin Leitão e Gerson dos Santos Peres.

Em testemunho AQS da verdade. Belém, 4 de junho de 1959. — (a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião.

Cr\$ 700,00

Pagou os Emolumentos na importância de setecentos cruzeiros.

Recebedoria 4 de junho de 1959. — O funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 4 de junho de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 2225 e 2226, que vão por mim rubricadas com o apelido de Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 379/59. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de junho de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(Ext. — Dia 5/6/59)

ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A., realizada no dia 7 de maio de 1959.

Aos sete (7) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), às vinte (20) horas, em sua sede social, a Avenida Almirante Barroso n. 99,

nesta cidade, com a presença de acionistas, representando três mil oitocentas e noventa (3.890) ações, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.. A sessão foi aberta pelo Diretor Presidente, Sr. Abílio Tavares da Silva, que, constatando a ausência do Presidente da Assembléia Geral, efetivo, solicitou ao Plenário a indicação de um acionista para dirigir os trabalhos, tendo sido aclamado por unanimidade o Sr. Celestino Augusto Coelho, que assumindo, agradeceu a escolha de seu nome e verificando haver número legal, expôs aos presentes os motivos da reunião e convidou para 1o. e 2o. Secretários, os Srs. Eduardo Dias e Isaias do Nascimento Coelho, respectivamente. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1o. Secretário a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 29 e 30 de abril e 7 de maio e no jornal "Folha do Norte" nos dias 30 de abril e 1 e 7 de maio do corrente ano, para conhecimento dos acionistas. Após, o Presidente determinou ao 1o. Secretário que processasse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1958, o que foi feito em voz alta e com absoluta clareza. Posta em discussão tais peças, e como não tivessem recebido quaisquer contestações, foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente comunicou estar em pauta o processo da eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e do Presidente da Assembléia Geral. Procedida a votação, foi eleita por unanimidade uma chapa, assim constituída: DIRETORIA — Diretor Presidente, Sr. Celestino Augusto Coelho; Diretor Comercial, Sr. Cezar Tavares; Diretor Comercial, Sr. Abílio Tavares da Silva e suplentes; Eduardo Dias, Francisco Moreira Pacheco e Dionísio Rodrigues Ribeiro. CONSE-

LHO FISCAL — Efetivos: Adalberto Malcher da Silva, João Ortega Sampaio e Cassiano Pinto da Silva — Suplentes: Isaias do Nascimento Coelho, Luciano Brito Marques e Luiz Manoel Saraiva. **ASSEMBLEIA GERAL** — Presidente: Sr. Manoel d'Oliveira Reis. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Plenário a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1959, tendo o acionista Eduardo Dias, proposto os honorários mensais de Quinze mil cruzeiros

(Cr\$ 15.000,00) para o Diretor Presidente, Doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) para cada Diretor Comercial, e de Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) para cada membro do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. Em seguida o Presidente anunciou esarrar a palavra a disposição de quem dela quizesse fazer uso e como ninguém quizesse se manifestar, o Presidente agradeceu a presença de todos os acionistas, encerrando os trabalhos às vinte e três (23) horas, de que para constar, eu, Isaias do Nascimento Coelho, 20. Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, extraindo-se da mesma uma cópia autêntica para os fins de direito.

Belém do Pará, 7 de maio de 1959. — (aa) Abílio Tavares da Silva — Celestino Augusto Coelho — Isaias do Nascimento Coelho — João Ortega Sampaio — Eduardo Dias — Cezar Tavares — Waldeaman Silva — Luciano Brito Marques — Francisco Moreira Pacheco — Manoel d'Oliveira Reis — Luiz Manoel Saraiva — Cassiano Pinto da Silva — Adalberto Malcher da Silva — Dionisio Rodrigues Ribeiro.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Belém do Pará, 7 de maio de 1959.

Isaias do Nascimento Coelho
20. Secretário
Eduardo Dias
10. Secretário
V I S T O :
Celestino Augusto Coelho
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as três firmas supras assinaladas com esta seta.

Em testemunho AQS da verdade.

Belém, 3 de junho de 1959.

— (a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião.

Cr\$ 700,00

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de setecentos cruzeiros.

Recebedoria, 3 de junho de 1959. — O funcionário (assinatura) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 4 de junho de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 2223 e 2224, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 378/59. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de junho de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(Ext. — Dia — 5/6/59)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A

Ata da Assembleia Geral ordinária realizada em 30 de abril de 1959.

Às dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de Martini, Importadora de Móveis, S/A, tendo comparecido ao ato os acionistas portadores de ações representativas da totalidade do capital social, conforme livro de presenças. A mesa foi composta, assumindo a presidência o acionista Paschoal Martini, tendo a secretariá-lo os acionistas Hugo Martini e Araceli Salazar Martini. Com a palavra o sr. presidente disse que de acordo com a lei das Sociedades Anônimas e os estatutos da sociedade, fôra feita a convocação para aquela assembleia pela imprensa oficial e ali se achavam reunidos para apreciar as contas da diretoria, relativas ao ano findo de 1958. Assim sendo, foi pedido ao secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, tudo referente ao ano de 1938, bem assim o Parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das referidas peças contábeis. Terminada a leitura, foi o assunto submetido à apreciação de todos e a seguir, foi procedida à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o sr. presidente agradeceu a presença de todos, bem assim a confiança depositada pelos srs. acionistas, em toda a diretoria, o que bem demonstrava o zelo e espírito de justiça de todos os que ali se achavam, confiantes que estavam no engrandecimento comercial da empresa. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, às onze horas, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os acionistas presentes, cuja cópia autêntica será arquivada na Junta Comercial do Pará, para os efeitos legais.

Belém, 30 de abril de 1959. — (aa) Paschoal Martini, Hugo Martini, Araceli Martini, Guilhermina Vasconcelos Martini, José Edward Dias Cardoso, João Batista Moreira.

(Ext. — 4 e 5/6/59).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

(2a. Convocação)

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, às vinte (20) horas do dia 11 do corrente, (quinta-feira), para deliberar sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital;
- b) Criação e preenchimento de novos cargos na Diretoria;
- c) Alteração dos pro-labores da Diretoria;
- d) Alteração da percentagem dos Diretores sobre os lucros da Empresa, e

e) O que ocorrer.

Belém do Pará, 3 de junho de 1959.

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. — (a.) Joaquim Secundino Carrera, Diretor Presidente.

(T. 27.158 — 4, 5, e 6/6/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Guilherme Lazaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante (30) dias, a partir desta data, o Sr. Guilherme Lazaro Sarmiento Martires, Diretor da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças, a importância de Cr\$ 33.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), saldo do exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Legislativo" rubrica Assembleia Legislativa, Tabela n. 1, e rubrica Secretaria da Assembleia Legislativa — Tabela n. 2, definida na lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1955, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do Processo n. 2.311, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 18 de maio de 1959.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — Dias — 22, 23, 27, 30/5; 6, 10, 13, 16 e 18/6/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

(Segunda Convocação)

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) do corrente, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, para o fim expresso de deliberarem, em obediência ao decreto federal n. 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 30. (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de sua duração.

Belém, 4 de junho de 1959.

(a.) José da Silva Matos, Presidente.

(Ext. — 4, 7 e 10/6/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1959

N. 5.572

JUIZO DE DIREITO DA 7.^a
VARA E DIRETORIA DO

FORUM DA COMARCA DA
CAPITAL

Concurso para provimento do cargo de escrivão vitalício do Segundo Offício dos Feitos da Fazenda Pública, das Autarquias e Causas de Direito Marítimo da Comarca da Capital do Estado de Pará

O Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.^a Vara Privativa dos Feitos da Família e Diretor do Forum da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber a quem interessar possa, que, nos termos do art. 124, e outros, da Lei 761, de 8 de março do ano de 1954, (Código Judiciário do Estado do Pará) — a contar da data da publicação deste, no "Diário Oficial", fica aberto o concurso para provimento vitalício do cargo de Escrivão do 2.^o Offício dos Feitos da Fazenda Pública, das Autarquias e Causas de Direito Marítimo da Comarca da Capital, vago com o falecimento do serventuário vitalício, Sr. José Noronha da Mota. E, assim, convida os pretendentes a apresentarem os seus requerimentos antes do prazo de sessenta (60) dias, os quais deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- título de eleitor ou certidão de alistamento;
- folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva;
- atestado de capacidade física, fornecido por médico da Saúde Pública do Estado, se houver no lugar; e, na falta, por médico do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), ou médico particular;
- atestado de exames de habilitação ou diploma de estudos primários;
- prova de se achar quite com o serviço militar;
- quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento;
- prova de idade não inferior a dezoito (18) anos.

EDITAIS — JUDICIAIS

O exame será realizado perante, do Promotor Público e um advogado e, na falta deste, de um tabelião ou escrivão, servindo de secretário o escrivão para isso designado.

As provas serão escritas e orais e versarão sobre as seguintes matérias:

- caligrafia, leitura e gramática portuguesa;
- aritmética até proporção, inclusive;
- leis, regulamentos e regimentos dos respectivos oficiais;
- cautelos e fórmulas dos respectivos officios;
- leis e regulamentos de impostos do sêlo, transmissão e outros que digam respeito ao fôro.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 3 de abril de 1959. Eu, José Milton de Lima Sampaio, Secretário, datilografei e subscrevi.

(a) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.^a Vara e Diretor do Forum.

(G—Dias — 18 e 27/4—6, 17, e 26/5 e 5/6/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Joaquim de Lima e dona Joaquina de Souza Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Chofer, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Nazaré, 11, filho de Joaquim André de Brito e de dona Mariana Florentina de Lima.

Ela é também viúva, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Nazaré, 11, filha de Germaniano Farias de Souza e de dona Antonia Farias de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.165 — 5 e 12/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Assis Oliveira Filho e dona Carmelita de Souza Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Inhauma, s/n, filho de Anna Pereira de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Inhauma, s/n, filha de Altino Corrêa de Lima e de dona Maria de Souza Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(27.166 — 5 e 12/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Athos Emmanoel Mendonça de Moraes e a senhorinha Norma Lima Paes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Itaituba, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente ao conjunto do IAPI, bloco 31, filho de Manuel Augusto de Mo-

Moraes e de dona Ondina Mendonça de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 227, filha de Miguel Thiago Paes e de dona Henriqueta Lima Paes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.167 — 5 e 12/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cezario Dias Guimarães e dona Arcila Benvenuto da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, contínuo, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balby, 997, filho de Antonio Dias Guimarães e de dona Antonia Dias Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balby n. 997, filha de Maria Filomena da Conceição, falecida em data que não pode precisar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.168 — 5 e 12/6/59)